



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 421 DE 25 DE MARÇO DE 1975.-*

AUTORIZA ADQUIRIR VEÍCULO WOLKSWAGUEN - SEDAN
1.300 - MODELO 1975 - E CONTÉM OUTRAS PROVI-/
DÊNCIAS.-

O Cidadão NESTOR EMANUEL GRIMM, Prefeito Muni-
cipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Muni-
cipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a adquirir, pelas vias legais, ou diretamente do /
fabricante ou de seu distribuidor exclusivo, para uso do GABINETE DO /
PREFEITO MUNICIPAL, um veículo marca SEDAN WOLKSWAGUEN, 1.300, modelo /
1975, podendo dispendir até a importância de Cr\$ 26.000,00 (vinte e /
seis mil cruzeiros)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal //
também autorizado a obter o financiamento necessário para a referida /
compra a vista, nos termos da Resolução nº 45 item IV do Banco Centrá-
do Brasil, de 30 de dezembro de 1966, assinando em consequência um con-
trato de abertura de crédito com a BES Financiadora S/A Crédito Finan-
ciamento e Investimentos, bem como dar em garantia do referido finan-
ciamento o bem caracterizado no Artigo 1º da presente Lei, sob forma /
de alienação fiduciária em garantia, conforme estabelece o Decreto Le-
nº 911 de 01 de outubro de 1969.-

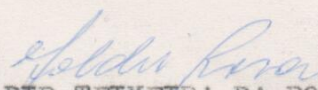
Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá /
utilizar a dotação constante no Orçamento vigente, para a contabiliza-
ção do Veículo a ser adquirido, bem como suplementá-la caso for neces-
sário.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando a presente Lei e, vigor, na data de sua publicação.-

Da Secretaria da Prefeitura Municipal de Guar-
já do Sul, aos 25 de março de 1975.-*


NESTOR EMANUEL GRIMM
Prefeito Municipal.-

Cert. que a presente Lei foi registrada e publicada
n/ Secretaria em data supra.-


VALDIR TEIXEIRA DA ROSA
Secretário.-